



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

LEI Nº 1.195, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO BARRAGEM LESTE DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado a denominação da Biblioteca Pública localizada no distrito Barragem Leste do Município de Delmiro Gouveia-AL.

Parágrafo Único – A Biblioteca Pública ficará denominada da seguinte forma:

I – Biblioteca Pública Irene Correia da Silva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de agosto de 2017.


ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL


JOSÉ MARCONI FREIRE
Secretário de Administração e Recursos Humanos